



CRAMI

**Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto**

(17) 3227-3484

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

2º Apostilamento

PLANO DE TRABALHO


**PROJETO: AÇÕES COMPLEMENTARES AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA, NEGLIGÊNCIA,
VIOLÊNCIA SEXUAL: ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL.**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE


Sônia Maria Rodrigues
Téc. em Desenv. Social
Secretaria Mun. Assistência Social


Divanir Soares de Oliveira
Setor de Gestão de Convênios
CEMAS - Assisente Socia!
CRESS 31.943


Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni
Secretária Mun. de Assis. Social - INTERINA
CRESS 31.943

Plano de Trabalho
apostilado em
26/12/16. D.

Associação Brasileira de Normas Técnicas
Avenida Duque de Caxias, 373 - CEP 20091-900 - Rio de Janeiro, RJ
Telefone: (21) 2502-2200

Associação Brasileira de Normas Técnicas
Avenida Duque de Caxias, 373 - CEP 20091-900 - Rio de Janeiro, RJ
Telefone: (21) 2502-2200

**CRAMI****Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto****(17) 3227-3484**

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

1. DADOS CADASTRAIS

Organização Proponente Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI		
C.N.P.J. 56.357.650/0001-43		
Endereço Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 5544 3º andar.		
Cidade: São José do Rio Preto	U.F. S. P	CEP 15.090.000
DDD/Tel. (fixo) (17) 32273484	(celular) (17) 98127 6277	
E-mail: crami.riopreto@gmail.com		
Nome do representante legal: Aline Barbosa Maia		Função: Presidente
Nome do técnico responsável Simone Criscia de Oliveira Graciano		
Nº de inscrição no CMAS: 038		
Tipo de Inscrição	Entidade (x)	Serviço ()
Vigência: 02/06/2015		
Nº de registro no CMDCA: 041		
Vigência: 18/03/2016		

2. DESCRIÇÃO

Tipo de Serviço Projeto: Ações Complementares ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Física, Psicológica, Negligência, Violência Sexual: Abuso e Exploração Sexual.	
Proteção Social Básica	()
Proteção Social Especial Média Complexidade	(X)
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	()
Período de Execução das atividades previstas Início: 03/07/2015 Término: 31/12/2017	

Tipo de Serviço Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em Família Acolhedora	
Proteção Social Básica	()
Proteção Social Especial Média Complexidade	()
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	(x)
Período de Execução das atividades previstas Início: 03/07/2015 Término: 31/12/2017	



CRAMI

**Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto**

(17) 3227-3484

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O CRAMI - Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância é uma associação civil não governamental, sem fins lucrativos, que se mantém através de diferentes parcerias - Fundação Faculdade de Medicina – FUNFARME/FAMERP encontra-se na qualidade de parceiro no que tange a estrutura física e toda manutenção da mesma e atualmente para a execução das atividades técnicas a parceria se dá com a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Foi implantado no município de São José do Rio Preto no ano de 1988, por iniciativa da Fundação Faculdade de Medicina – FUNFARME, com o objetivo de atender crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica. Desde então vem desenvolvendo e dando continuidade a vários projetos que buscam, incessantemente, enfrentar a violação dos direitos de crianças e adolescentes.

O Estatuto da Instituição em seu artigo 2º estabelece que “O CRAMI – São José do Rio Preto tem como finalidade à proteção integral à criança e adolescente vítima de violência, através da prevenção, diagnóstico, promoção, tratamento e sociabilização, além da defesa dos interesses e direitos protegidos pela lei federal nº 8069/90 – Estatuto da criança e do adolescente (art. 210) *item III*, não necessitando da prévia autorização da assembleia para ajuizar as ações civis”.

A estrutura física do CRAMI é mantida pela Funfarme/Famerp e sua sede localiza-se nas dependências das mesmas. No município de São José do Rio Preto, a criação do CRAMI representou um marco na intervenção frente às situações de violência contra criança e adolescentes e possibilitou o desenvolvimento de várias estratégias de atuação através de projetos e parcerias que foram representativos no fortalecimento social da comunidade.

A violência é um fenômeno complexo de âmbito mundial e sua ocorrência está vinculada a diversos fatores: sociais, culturais, psicológicos, políticos, religiosos, entre outros.

A intervenção frente às diferentes situações de violência representa um desafio para a sociedade em geral. Os índices de ocorrência, tanto nacionais quanto internacionais, revelam sua presença nos mais variados segmentos sociais e indicam urgência na realização de ações que de fato possam amenizar seus efeitos.

O trabalho com famílias em que crianças e adolescentes sofrem violação de direitos é fundamental na prevenção e na intervenção frente às situações de violência em geral, uma vez que é no grupo familiar que a criança desenvolve e estabelece suas primeiras formas de relacionamento, interioriza limites e, conseqüentemente aprende a lidar com sua agressividade.

A denúncia de situações de violações de direitos de crianças e adolescentes no âmbito familiar ou fora dele tem revelado números alarmantes. No Brasil, segundo dados do Disque Direitos Humanos (disque 100) no primeiro trimestre de 2015 foram registradas 21.021 denúncias, o mais grave é que 58% dos casos, os suspeitos são pais ou mães, 21 % dos casos



CRAMI

**Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto**

(17) 3227-3484

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3ª Andar – CEP 15.090-000

registrados eram de violência sexual, sendo a maioria destes casos com 85% de abuso sexual, em São José do Rio Preto o CRAMI em 2014 recebeu 168 notificações de violência sexual: abuso e exploração e 154 de violência física, negligência e psicológica.

O CRAMI atende todo o município de São José do Rio Preto. O fenômeno da violência afeta todas as camadas sociais, porém de acordo com o levantamento da territorialidade através das fichas de notificações, constatamos que a grande maioria é proveniente da região norte e envolvem famílias em situações de vulnerabilidade social, o que demanda várias outras intervenções e cuidados frente às famílias atendidas.

4. OBJETIVO GERAL

Assegurar a promoção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas de violência física, psicológica, negligência e sexual: abuso e exploração sexual.

Garantir proteção integral à criança e adolescente em situação de violência física, psicológica, negligência e sexual: abuso e exploração sexual que estejam em medida de proteção, afastadas temporariamente de sua família, no Serviço de Família Acolhedora.

5. PÚBLICO ALVO

Crianças, adolescentes e suas respectivas famílias que vivenciam violações de direitos por ocorrência de violência física, psicológica, negligência, violência sexual: abuso e exploração sexual.

6. META

Projeto: Ações Complementares ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Física, Psicológica, Negligência, Violência Sexual: Abuso e Exploração Sexual: atender até 280 usuários.

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: atender até Cinco famílias



CRAMI

**Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto**

(17) 3227-3484

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

7. OBJETIVOS/RESULTADOS ESPERADOS

Projeto: Ações Complementares ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Física, Psicológica, Negligência, Violência Sexual: Abuso e Exploração Sexual.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva	Alcance do fortalecimento da função protetiva da família <ul style="list-style-type: none">✓ Elaborar Plano Familiar de atendimento✓ Identificar a quantidade de famílias cadastradas e acompanhadas✓ Levantar a quantidade de famílias acompanhadas que tiveram o fortalecimento da função protetiva
Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades.	Famílias incluídas no sistema de proteção social e Rede Socioassistencial <ul style="list-style-type: none">✓ Identificar o nº de famílias incluídas e acompanhadas no Serviço✓ Verificar o nº de articulações com rede socioassistencial e demais políticas setoriais;✓ Identificar a efetivação dos encaminhamentos.
Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários	Aquisição de autonomia e melhoria da qualidade de vida das famílias e indivíduos acompanhados <ul style="list-style-type: none">✓ Identificar ações que contribuam para a superação das situações de risco e vulnerabilidade;✓ Identificar através de relatos melhorias na autonomia e convívio familiar
Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família	Famílias protegidas e com seus direitos garantidos. <ul style="list-style-type: none">✓ Identificar nº de famílias e tipos de violação de Direitos✓ Identificar superação da Situação de Violação de Direitos✓ Elaboração de relatórios técnicos e encaminhamentos com vistas a medidas de proteção✓ Articulação com os órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos✓ Verificar quantidade e tipo de Medidas de proteção aplicadas



CRAMI

**Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto**

(17) 3227-3484

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos	Famílias protegidas e com seus direitos garantidos. ✓ Identificar nº de incidência e tipos de violação de Direitos ✓ Articulação com os órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos ✓ Verificar quantidade e tipo de Medidas de proteção aplicadas
Prevenir a reincidência de violações de direitos	Redução da reincidência de violações de direitos ✓ Identificar e classificar as reincidências, bem como o tipo de violência sofrido anteriormente. ✓ Acompanhar efetividade dos encaminhamentos;

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Promover o acolhimento de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem	Assegurar proteção integral e prevenção do agravamento de situações de violência física; negligência; psicológica e sexual: abuso e exploração sexual. ✓ Garantir acesso a ambiente e espaço com padrões de qualidade e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento da criança e do adolescente ✓ Identificar a redução de situações de violência. ✓ Nº de crianças / adolescentes acolhidos e acompanhadas ✓ Plano de atendimento individual e familiar – PAF em execução
Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;	Vínculos familiares e comunitários garantidos e preservados ✓ Verificar o Acompanhamento da família de origem. ✓ Verificar o cumprimento das decisões de Não desmembramento de grupos de crianças/adolescentes com vínculos de parentesco e fortalecimento de sua vinculação afetiva ✓ Levantar Número de crianças e adolescentes acolhidos em grupos de irmãos ✓ Levantar Número de visitas/encontros com as famílias e com pessoas de referência



CRAMI

**Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto**

(17) 3227-3484

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

<p>Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar</p>	<p>Acolhimento e vivência num ambiente familiar, com cuidados garantidos.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Identificar Atendimento personalizado e individualizado✓ Identificar a Oferta de atividades que contribuíram com a construção da autonomia dos usuários✓ Verificar a participação em atividades que proporcionaram aquisição de autoconfiança e capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomies e novos projetos de vida, dentre outras.
<p>Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas.</p>	<p>Convivência comunitária e articulação Intersetorial com a rede de serviços e demais políticas setoriais efetivadas</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Identificar a efetividade da Articulação com equipamentos comunitários. Acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional internas e externas✓ Levantar Nº de crianças e adolescentes incluídos na rede de serviços sociassistenciais✓ Verificar Nº de encaminhamentos✓ Identificar a resolutividade dos encaminhamentos✓ Verificar Nº de reuniões / contatos com a Rede de Serviços✓ Levantar Nº de famílias, crianças e adolescentes inseridos Programas de Transferências de Renda e/ou em benefícios socioassistenciais
<p>Apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem</p>	<p>Crianças e adolescentes preparados para o desligamento do Serviço, e Reintegração familiar efetivada.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Identificar ações de preparação para o desligamento gradativo✓ Verificar Nº de adolescentes e jovens inseridos em programas de qualificação;✓ Levantar a inclusão de adolescentes e jovens no mercado de trabalho✓ Levantar Nº de crianças e adolescentes acolhidos versus tempo de acolhimento✓ Levantar Nº de crianças reintegradas à família e à comunidade

8. METODOLOGIA

O acesso ao Projeto e/ou Serviço ocorre através de notificações de violação de direitos contra crianças e adolescentes recebidas dos Conselhos Tutelares, Delegacia de Defesa da Mulher, Poder Judiciário, CREAS.



CRAMI

**Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto**

(17) 3227-3484

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

Inicialmente é realizada uma triagem dos tipos de violência, para o planejamento e organização das atividades.

Durante o processo de atendimento será construído o Plano de Acompanhamento Familiar (PAF), que será pactuado em conjunto com a família e equipe técnica, contendo os objetivos, metas e resultados a serem alcançados a curto, médio e longo prazo, levando em consideração a realidade das crianças/adolescentes atendidos, bem como potencialidades da família. O PAF será constantemente reavaliado com o objetivo de verificar se os objetivos e metas pactuados foram alcançados, bem como avaliar a necessidade de pactuar novas metas e objetivos de acordo com a realidade de cada caso. A acolhida se dá de forma individual, grupal, em oficinas.

Inicia-se o e acompanhamento familiar especializado com crianças e adolescentes visando o acolhimento, o estabelecimento de vínculo, o fortalecimento das famílias, trabalhando no sentido da proteção, prevenção e redução de violação de direitos, com articulação dos serviços da comunidade, promovendo a inclusão desta demanda nos serviços de Saúde, de Assistência Social, Justiça, Segurança, Esporte e lazer e /ou outros serviços que atendam a necessidade específica dos mesmos.

As primeiras intervenções com os usuários e suas respectivas famílias se darão através de visitas domiciliares, acolhimento individual/grupal – ações de forma lúdica para o estabelecimento de vínculo com as crianças e adolescentes, encaminhamento e acompanhamento de maneira coordenada com a rede socioassistencial pública e privada; atendimento em grupos de convivência visando promover ações que promovam o resgate e/ou fortalecimento de vínculos familiares comunitários.

Cabe ressaltar que as famílias acompanhadas em sua grande maioria encontram-se em situações de risco e vulnerabilidade social com violação de direitos, sendo assim quando se faz necessário para viabilizar o acesso a este atendimento institucional será fornecido o bilhete de passagem.

A inserção no Serviço de Acolhimento para crianças e/ou adolescentes em família acolhedora acontece através de medida protetiva, depois de esgotadas todas as possibilidades de intervenção junto às famílias e a rede socioassistencial, sendo o acolhimento de caráter transitório.

As famílias acolhedoras recebem incentivo financeiro, após avaliação socioeconômica.

As famílias de origem continuarão acompanhadas mediante realização de visitas domiciliares, reuniões de orientações e atividades socioeducacionais, para a realização de intervenção psicossocial da família em questão e a possibilidade de retorno à família de origem, ampliada ou extensa.

O acompanhamento de todo o processo descrito se dará de forma sistemática, estando diretamente relacionado ao plano personalizado proposto para cada família.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/FÍSICA (META, ETAPA, FASE)

**CRAMI****Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto****(17) 3227-3484****Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000****Projeto: Ações Complementares ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Física, Psicológica, Negligência, Violência Sexual: Abuso e Exploração Sexual.**

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Descrição da meta/etapa	Unidade	Quantidade	Início
META: ATENDER ATÉ 280 USUÁRIOS	Dimensão trabalho Técnico Operativo	Planejamento e organização das atividades	1	3	03/07/15	31/12/17
		Levantamento da Rede Sociométrica da Criança – levantamento de dados e avaliação da situação vivenciada pelos usuários e suas famílias	Diário	De acordo c/ demanda	03/07/15	31/12/17
		Construção e avaliação do Plano de Atendimento Familiar/PAF em conjunto com equipe técnica e família.	Diário	De acordo c/ demanda	03/07/15	31/12/17
		Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	Trimestral	10	03/07/15	31/12/17
		Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático	Diário	De acordo c/ demanda	03/07/15	31/12/17
		Prontuários: elaboração e alimentação	Diário	De acordo c/ demanda	03/07/15	31/12/17
		Elaboração de relatórios	Diário	De acordo c/ demanda	03/07/15	31/12/17
		Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	Semestral	5	03/07/15	31/12/17
		Organização de banco de dados e avaliação dos dados levantados – Elaborar diagnóstico da situação notificada e enviar relatório técnico aos órgãos de proteção quando solicitado.	Semestral	5	03/07/15	31/12/17
		Dimensão trabalho com o usuário	Realizar atendimento individual.	Diário	De acordo c/ demanda	03/07/15
	Realizar atendimento individual/grupal – ações de forma lúdica para o estabelecimento de vínculo com as crianças e adolescentes. Encaminhamento e acompanhamento dos usuários, de maneira coordenada com a rede socioassistencial pública e privada.		Diário	De acordo c/ demanda	03/07/15	31/12/17
	Grupos de Convivência visando promover ações que promovam o resgate e/ou fortalecimento de vínculos familiares e comunitários		Semanal	120	03/07/15	31/12/17
	Dimensão trabalho com a família	Atendimentos individuais aos familiares Trabalhar de forma interdisciplinar metodologias do atendimento que respondam as especificidades do Serviço e ações que possibilitem o rompimento do ciclo de violência	Diário	De acordo c/ demanda	03/07/15	31/12/17
		Visitas Domiciliares como estratégia de aproximação do Serviço com a família, ações que possibilitem o rompimento do ciclo de violência e ampliação da visão acerca das medidas de proteção a serem aplicadas, avaliação conjunta das necessidades e encaminhamento para os Serviços.	Diário	De acordo c/ demanda	03/07/15	31/12/17
		Grupos de Convivência visando promover ações que promovam o resgate e/ou fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	Quinzenal	60	03/07/15	31/12/17



CRAMI

**Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto**

(17) 3227-3484

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

Dimensão do trabalho no Território	Participação em reuniões com a rede socioassistencial e de diferentes áreas e instituições	Mensal	30	03/07/15	31/12/17
	Articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	Mensal	30	03/07/15	31/12/17
	Atividades no território, visando desenvolver ações que propiciem a participação dos usuários na vida comunitária e do território, como: visitas a clubes, escolas, teatros, Museus; caminhadas pelo território; registro fotográfico do território; interação com as escolas existentes no território; visitas ao CRAS do território; participação em atividades artísticas, culturais e esportivas no território.	Mensal	30	03/07/15	31/12/17

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
META: ATENDER ATÉ 5 FAMÍLIAS	Fase	Descrição da meta/etapa				
	Dimensão trabalho Técnico Operativo	Planejamento e organização das atividades	1	3	03/07/15	31/12/17
		Levantamento da Rede Sociométrica da Criança – levantamento de dados e avaliação da situação vivenciada pelos usuários e suas famílias	Diário	De acordo c/ demanda	03/07/15	31/12/17
		Construção e avaliação do Plano de Atendimento Familiar/PAF em conjunto com equipe técnica e família.	Diário	De acordo c/ demanda	03/07/15	31/12/17
		Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	Trimestral	10	03/07/15	31/12/17
		Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático	Diário	De acordo c/ demanda	03/07/15	31/12/17
		Prontuários: elaboração e alimentação	Diário	De acordo c/ demanda	03/07/15	31/12/17
		Elaboração de relatórios	Diário	De acordo c/ demanda	03/07/15	31/12/17
		Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	Semestral	5	03/07/15	31/12/17
		Organização de banco de dados e avaliação dos dados levantados – Elaborar diagnóstico da situação notificada e enviar relatório técnico aos órgãos de proteção quando solicitado.	Semestral	5	03/07/15	31/12/17
	Dimensão do Trabalho com o usuário	Recepção / Acolhida da criança e/ou adolescente com medida inicial de proteção	Diário	De acordo c/ demanda	03/07/15	31/12/17
		Estudo Psicossocial – Levantamento de dados e acesso ao processo junto a Vara da Infância e/ou CREAS	Semanal	De acordo c/ demanda	03/07/15	31/12/17
		Visita supervisionada entre acolhidos e família biológica, extensa ou substituta, com intuito de preservação e/ou restabelecimento dos vínculos familiares e/ou sociais.	Semanal	De acordo c/ demanda	03/07/15	31/12/17
		Grupos de Convivência visando preparar a criança/adolescente e os pais sociais para o processo de reintegração ou emancipação	Quinzenal	60	03/07/15	31/12/17

**CRAMI**

Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto

(17) 3227-3484

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

Dimensão do Trabalho com a família	Acompanhamento e orientação do trabalho desenvolvido (devolutiva dos processos e agendamentos para a rede de Serviços)	Semanal	De acordo c/ demanda	03/07/15	31/12/17	
	Reunião administrativa com as mães sociais para escuta, orientação e trabalhar as dificuldades administrativas e operacionais.	Mensal	30	03/07/15	31/12/17	
	Grupos de Convivência visando oferecer espaço para reflexão sobre o papel de mãe social, favorecer a troca de experiências e relações vivenciadas no cotidiano.	Mensal	30	03/07/15	31/12/17	
	Acompanhamento e orientação às famílias biológicas e/ou extensas (pré-reintegração)	Mensal	30	03/07/15	31/12/17	
	Acompanhamento e/ou orientação às famílias biológicas e/ou extensas (pós-reintegração)	Mensal	30	03/07/15	31/12/17	
	Acompanhamento e orientação às famílias acolhedoras / ampliada	Quinzenal	60	03/07/15	31/12/17	
	Visitas domiciliares / Atendimento domiciliar / familiar	Quinzenal	60	03/07/15	31/12/17	
	Dimensão do trabalho no Território	Participação em reuniões com a rede socioassistencial e de diferentes áreas e Instituições	Mensal	30	03/07/15	31/12/17
		Articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação Interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	Mensal	30	03/07/15	31/12/17
		Atividades no território, visando desenvolver ações que propiciem a participação dos usuários na vida comunitária e do território, como: visitas a clubes, escolas, teatros, Museus; caminhadas pelo território; registro fotográfico do território; interação com as escolas existentes no território; visitas ao CRAS do território; participação em atividades artísticas, culturais e esportivas no território.	Mensal	30	03/07/15	31/12/17

10. AVALIAÇÃO

O QUE SERÁ AVALIADO	QUANDO	QUEM PARTICIPA	ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA
Cumprimento da meta	Mensal	Equipe técnica	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração e análise dos relatórios circunstanciados em relação ao Plano; • Análise dos instrumentais de acesso e permanência em relação ao público e meta estabelecidos no Plano; • Acompanhamento da execução do serviço;
Cumprimento dos objetivos específicos	Semestral	Usuários e equipe técnica	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação coletiva e participativa sobre o impacto do serviço ofertado na vida do usuário;



CRAMI

**Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto**

(17) 3227-3484

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

			<ul style="list-style-type: none">● Fortalecimento de vínculos sociais e comunitários;● Levantar os objetivos cumpridos: integralmente e parcialmente;● Levantar elementos dificultadores e facilitadores;● Relatos nos grupos
Cumprimento das atividades	Mensal	Equipe técnica	<ul style="list-style-type: none">● Avaliação coletiva e participativa sobre o conteúdo, metodologia;● Levantar as atividades cumpridas: integralmente e parcialmente;● Levantar elementos dificultadores e facilitadores;
Participação nas atividades	Semestral	Usuários e equipe técnica	<ul style="list-style-type: none">● Análise do interesse e desinteresse;● Análise de instrumentais de acesso;● Observação durante a realização das atividades: presença, interação; dentre outros.
Satisfação dos usuários em relação ao Serviço.	Semestral	Usuários e equipe técnica	<ul style="list-style-type: none">● Avaliação dos usuários sobre o serviço ofertado;● Avaliação da participação e permanência nas atividades; dentre outros.
Envolvimento com a rede socioassistencial	Semestral	Usuários	<ul style="list-style-type: none">● Levantar os serviços mais acessados na rede pelos usuários;● Levantar os serviços não oferecidos pela rede;● Número de serviços da rede que foram envolvidos; dentre outros.
Envolvimento com a rede de garantia de direitos	Semestral	Usuários	<ul style="list-style-type: none">● Levantar os órgãos mais acessados na rede pelos usuários;● Número de serviços da rede que foram envolvidos; dentre outros.

**CRAMI****Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto****(17) 3227-3484**

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

Acesso a políticas públicas e rede de qualificação e requalificação profissional	Semestral	Usuários	<ul style="list-style-type: none">• Análise sobre a oferta e o acesso as políticas públicas;• Acompanhamento dos usuários, dentre outros.
--	-----------	----------	--

11. RECURSOS LOGÍSTICOS

11.1. AMBIENTE FÍSICO

O espaço físico citado abaixo se trata de um espaço cedido pela parceria FUNFARME/FAMERP, está de acordo com as normas legais de acessibilidade e a regulação específica do serviço, inclusive no que se refere à privacidade de atendimento e guarda de prontuários dos usuários.

Quantidade	Descrição
01	Sala lúdica
01	Sala de reunião
01	Sala de atendimento adulto
01	Sala de oficina
01	Sala administrativa
01	Sala de espera compartilhada com o andar
02	Banheiros compartilhados com o andar

11.2. RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

Quantidade	Descrição
04	Mesas
02	Bancadas para computadores
02	Estante
04	Armários
03	Arquivo
25	Cadeiras
04	Banquetas
01	Banco 4 lugares
04	Computadores
02	Impressoras
01	Cafeteira
01	Telefone/internet
01	TV

**CRAMI****Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto****(17) 3227-3484****Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000**

01	Aparelho DVD
01	Aparelho de FAX
01	Retroprojeter
01	Refrigerador/frigobar
01	Máquina fotográfica
01	Filmadora
02	Veículo
01	Ventilador
01	Bebedouro refrigerado

11.3. QUADRO DE PESSOAL CUSTEADO COM RECURSOS PRÓPRIOS OU COM OUTROS CONVÊNIOS.

<i>Quantidade</i>	<i>Função</i>	<i>Formação</i>	<i>Carga Horária Semanal</i>	<i>Vinculo empregatício</i>	<i>Salário Inicial</i>	<i>Fonte de Financiamento</i>
01	Coordenadora	Assistente Social	30hs	CLT	5.000,00	Autarquia Estadual

12. ESPECIFICAÇÕES DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO**12.1. QUADRO DE PESSOAL**

Quantidade	Função	Formação	Carga Horária Semanal	Vinculo empregatício	Salário inicial	Fonte de Financiamento *
01	Coordenador(a)	Nível Superior	30h	CLT	R\$ 4.183,28	1
01	Assistente Social	Nível Superior	30h	CLT	R\$ 2.712,00	1
01	Assistente Social	Nível Superior	30h	CLT	R\$ 2.712,00	1
01	Assistente Social	Nível Superior	30h	CLT	R\$ 2.712,00	1
01	Assistente Social	Nível Superior	30h	CLT	R\$ 2.712,00	1
01	Assistente Social	Nível Superior	30h	CLT	R\$ 2.712,00	1
01	Assistente Social	Nível Superior	30h	CLT	R\$ 2.712,00	1
01	Assistente Social	Nível Superior	30h	CLT	R\$ 2.712,00	1
01	Psicólogo (a)	Nível Superior	40h	CLT	R\$ 3.063,24	1
01	Psicólogo (a)	Nível Superior	30h	CLT	R\$ 2.300,00	1
01	Psicólogo (a)	Nível Superior	30h	CLT	R\$ 2.300,00	1
01	Psicólogo (a)	Nível Superior	30h	CLT	R\$ 2.300,00	1
01	Psicólogo (a)	Nível Superior	30h	CLT	R\$ 2.300,00	1
01	Psicólogo (a)	Nível Superior	30h	CLT	R\$ 2.300,00	1
01	Supervisor (a) técnico (a)	Nível Superior	34h	CLT	R\$ 3.062,34	1
01	Advogado (a)	Nível Superior	20h	CLT	R\$ 1.603,50	1
01	Assistente	Nível Superior	16h	CLT	R\$ 1.035,82	1



CRAMI

Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto

(17) 3227-3484

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

	Administrativo					
01	Motorista	Nível Médio	40h	CLT	R\$ 1.944,00	1
01	Motorista	Nível Médio	40h	CLT	R\$ 1.944,00	1
01	Motorista (Provisório)	Nível Médio	40h	CLT	R\$ 1.944,00	1

*Fonte de Financiamento:

- 1 - com recurso Municipal;
- 2 - com recurso Estadual;
- 3 - com recurso próprio;
- 4 – outros (especificar);
- 5 – com recurso Federal.

12.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS / BENEFÍCIOS:

- Pagamento de auxílio refeição;
- Pagamento de auxílio alimentação;
- Pagamento de vale transporte.

12.3. MATERIAL DE CONSUMO:

- a) **Material de Expediente (escritório):** almofada para carimbo, apontador, borracha, caixa de grampo para pasta, grampo para pasta - macho e fêmea, grampo para grampeador, caneta esferográfica, caderno espiral, lápis preto, papel sulfite A4, papel almaço com pauta, corretivo líquido/fita, envelope ofício, envelope pardo, clips, fita crepe, fita durex, perfurador, pasta Az, pasta suspensa, pasta em L plástica, pasta com elástico, pincel atômico, régua plástica, tinta para carimbo e transparência para impressão.
- b) **Material de Processamento de Dados:** CDs, DVDs, cartuchos e toners.
- c) **Combustível e lubrificantes automotivos:** aditivos, álcool hidratado, gasolina, óleo para Carter, óleo para freio hidráulico, material necessário para troca de óleo e material necessário para manutenção do veículo.
- d) **Material para Manutenção para veículos:** manutenção de veículos como: água destilada, amortecedores, baterias, borrachas, buzina, combustível, cabo de acelerador, cabos de embreagem, câmara de ar, carburador completo, cifa, colar de embreagem, condensador e platinado, correias, disco de embreagem, ignição, junta homocinética, lâmpadas e lanternas para veículos, lonas e pastilhas de freio, mangueira, material utilizado em lanternagem e pintura, motor de reposição, para-



CRAMI

**Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto**

(17) 3227-3484

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

brisa, para-choque, platô, pneus, reparos, cabo de aço, retentores, retrovisores, rolamentos, tapetes, válvula de marcha - lenta e termostática, velas e chaves.

- e) **Material de Higiene e Limpeza:** álcool, esponja de aço, esponja de cozinha, detergente, limpador multiuso, água sanitária, papel toalha, desinfetante, flanela para limpeza, pano de chão e Sapólio.
- f) **Gêneros Alimentícios:** bolachas, biscoitos, margarina, manteiga, suco, pães, maionese, chá, leite, achocolatado em pó, açúcar, café e água mineral.
- g) **Material de Copa e Cozinha:** Copos, guardanapos e talheres.
- h) **Material Socioeducativo:**
Oficina lúdica: Caneta hidrocor com 12 cores/colorido, Cartolina, papel cartão, papel crepom, lápis colorido, papel de seda, Cola branca, cola colorida, cola com glitter, pincel para pintura, palito de sorvete, varetas, E.V.A., massa para modelar, tinta guache, tinta acrílica, jogos diversos (sala lúdica), brinquedos diversos (sala lúdica) e livros didáticos.

12.4. SERVIÇOS DE TERCEIROS

- a) **Capacitação e Treinamento (Mediante Prévia Autorização da Semas):** Honorários de conferencistas; palestrantes, honorários treinamentos, inscrições de cursos, palestras e congressos, passagens, hospedagem, táxi e alimentação.
- b) **Serviço de Manutenção e Conservação de Veículos: Contratação de mão de obra, manutenção e conservação de veículos:** mecânica, revisão e manutenção de veículos, serviços de eletricitista, funilaria, borracheiro, travas de volantes, trava de portas, Chave/controlador para automóveis, vidro elétrico, alinhamento, balanceamento, troca de óleo, escapamentos e tapeçaria.
- c) **Manutenção de Software:** Suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais.
- d) **Serviços Técnicos Profissionais:** Serviços de Cartório, serviços de despachante e honorários contábeis.
- e) **Serviços de Áudio, Vídeo e Foto:** filmagem, gravações, revelações, ampliações e reproduções de sons e imagens, locação de Vídeo/DVD.



CRAMI

**Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto**

(17) 3227-3484

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

- f) **Serviços Gráficos:** Confecção de material gráfico (impressos em geral, folder, cartilhas e banners).
- g) **Serviços de cópias e reprodução de documentos:** xerocópias, encadernação, revelação de fotos.
- h) **Bilhetes de Passagem:** Aquisição de passagens das concessionárias: Santa Luzia, Itamaraty e Peve-Tur.

12.5 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS:

Repasse Financeiro para famílias Acolhedoras

13. ANEXOS

13.1. Cronogramas de Atividades

13.2. Cronogramas de Desembolso dos Recursos Financeiros

13.3. Planos de Aplicação dos Recursos Financeiros

São José do Rio Preto, 01 de dezembro de 2016.

Valdete Aparecida Gobbi Andrade
Coordenadora
CRESS: 14449

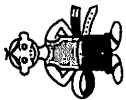
Aline Barbosa Maia
Presidente
CPF 250235918-08

**CRAMI****Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto****(17) 3227-3484**

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

13.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**2015****Projeto: Ações Complementares ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Física, Psicológica, Negligência, Violência Sexual: Abuso e Exploração Sexual.**

DIMENSÕES	ATIVIDADES	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Dimensão do Trabalho Técnico-Operativo	Planejamento e organização das atividades	x					
	Levantamento da Rede Sociométrica da Criança – levantamento de dados e avaliação da situação vivenciada pelos usuários e suas famílias	x	x	x	x	x	x
	Construção e avaliação do Plano de Atendimento Familiar/PAF em conjunto com equipe técnica e família.	x	x	x	x	x	x
	Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	x			x		
	Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático	x	x	x	x	x	x
	Prontuários: elaboração e alimentação	x	x	x	x	x	x
	Elaboração de relatórios	x	x	x	x	x	x
	Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	x					
	Organização de banco de dados e avaliação dos dados levantados – Elaborar diagnóstico da situação notificada e enviar relatório técnico aos órgãos de proteção quando solicitado.	x					
Dimensão do Trabalho com o Usuário	Realizar atendimento individual.	x	x	x	x	x	x
	Realizar atendimento individual/grupal – ações de forma lúdica para o estabelecimento de vínculo com as crianças e adolescentes.	x	x	x	x	x	x
	Encaminhamento e acompanhamento dos usuários, de maneira coordenada com a rede socioassistencial pública e privada.						
Dimensão do Trabalho com a Família	Grupos de Convivência visando promover ações que promovam o resgate e/ou fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	x	x	x	x	x	x
	Atendimentos individuais aos familiares Trabalhar de forma interdisciplinar metodologias do atendimento que respondam as especificidades do Serviço e ações que possibilitem o rompimento do ciclo de violência	x	x	x	x	x	x
	Visitas Domiciliares como estratégia de aproximação do Serviço com a família, ações que possibilitem o rompimento do ciclo de violência e ampliação da visão acerca das medidas de proteção a serem aplicadas, avaliação conjunta das necessidades e encaminhamento para os Serviços.	x	x	x	x	x	x
Dimensão do Trabalho no Território	Grupos de Convivência visando promover ações que promovam o resgate e/ou fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	x	x	x	x	x	x
	Participação em reuniões com a rede socioassistencial e de diferentes áreas e instituições	x	x	x	x	x	x
	Articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	x	x	x	x	x	x
	Atividades no território, visando desenvolver ações que propiciem a participação dos usuários na vida comunitária e do território, como: visitas a clubes, escolas, teatros, Museus; caminhadas pelo território; registro fotográfico do território; interação com as escolas existentes no território; visitas ao CRAS do território; participação em atividades artísticas, culturais e esportivas no território.	x	x	x	x	x	x



CRAMI

Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto

(17) 3227-3484

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2015 - Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

DIMENSÕES	ATIVIDADES	R	Q	M	J	A	M
Dimensão do Trabalho Técnico Operativo	Planejamento e organização das atividades	x					
	Levantamento da Rede Sociométrica da Criança – levantamento de dados e avaliação da situação vivenciada pelos usuários e suas famílias	x	x	x	x	x	x
	Construção e avaliação do Plano de Atendimento Familiar/PAF em conjunto com equipe técnica e família.	x	x	x	x	x	x
	Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	x					
	Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático	x	x	x	x	x	x
	Prontuários: elaboração eimentação	x	x	x	x	x	x
	Elaboração de relatórios	x	x	x	x	x	x
	Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos						
	Organização de banco de dados e avaliação dos dados levantados – Elaborar diagnóstico da situação notificada e enviar relatório técnico aos órgãos de proteção quando solicitado.	x					
	Recepção / Acolhida da criança e/ou adolescente com medida inicial de proteção	x	x	x	x	x	x
Dimensão do Trabalho com o Usuário	Estudo Psicossocial – Levantamento de dados e acesso ao processo junto a Vara da Infância e/ou CREAS	x	x	x	x	x	x
	Visita supervisionada entre acolhidos e família biológica, extensa ou substituta, com intuito de preservação e/ou restabelecimento dos vínculos familiares e/ou sociais.	x	x	x	x	x	x
Dimensão do Trabalho com a Família	Grupos de Convivência visando preparar a criança/adolescente e os pais sociais para o processo de reintegração ou emancipação	x	x	x	x	x	x
	Acompanhamento e orientação do trabalho desenvolvido (devolutiva dos processos e agendamentos para a rede de Serviços)	x	x	x	x	x	x
	Reunião administrativa com as mães sociais para escuta, orientação e trabalhar as dificuldades administrativas e operacionais.	x	x	x	x	x	x
	Grupos de Convivência visando oferecer espaço para reflexão sobre o papel de mãe social, favorecer a troca de experiências e relações vivenciadas no cotidiano.	x	x	x	x	x	x
	Acompanhamento e orientação as famílias biológicas e/ou extensas (pré-reintegração)	x	x	x	x	x	x
	Acompanhamento e/ou orientação às famílias biológicas e/ou extensas (pós-reintegração)	x	x	x	x	x	x
	Acompanhamento e orientação às famílias acolhedoras / ampliada	x	x	x	x	x	x
	Visitas domiciliares / Atendimento domiciliar / familiar	x	x	x	x	x	x
	Participação em reuniões com a rede socioassistencial e de diferentes áreas e instituições	x	x	x	x	x	x
	Articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	x	x	x	x	x	x
Atividades no território, visando desenvolver ações que propiciem a participação dos usuários na vida comunitária e do território, como: visitas a clubes, escolas, teatros, Museus; caminhadas pelo território; registro fotográfico do território; interação com as escolas existentes no território; visitas ao CRAS do território; participação em atividades artísticas, culturais e esportivas no território.	x	x	x	x	x	x	

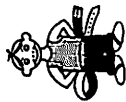
**CRAMI**Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto

(17) 3227-3484

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2016 - Projeto: Ações Complementares ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Física, Psicológica, Negligência, Violência Sexual: Abuso e Exploração Sexual.

DIMENSÕES	ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Dimensão do Trabalho Técnico-Operativo	Planejamento e organização das atividades							X					
	Levantamento da Rede Sociométrica da Criança – levantamento de dados e avaliação da situação vivenciada pelos usuários e suas famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Construção e avaliação do Plano de Atendimento Familiar/PAF em conjunto com equipe técnica e família.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	X			X			X			X		
	Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prontuários: elaboração e alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Elaboração de relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	X						X					
	Organização de banco de dados e avaliação dos dados levantados – Elaborar diagnóstico da situação notificada e enviar relatório técnico aos órgãos de proteção quando solicitado.	X						X					
Dimensão do Trabalho com o Usuário	Realizar atendimento individual.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar atendimento individual/grupal – ações de forma lúdica para o estabelecimento de vínculo com as crianças e adolescentes. Encaminhamento e acompanhamento dos usuários, de maneira coordenada com a rede socioassistencial pública e privada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Grupos de Convivência visando promover ações que promovam o resgate e/ou fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dimensão do Trabalho com a Família	Atendimentos individuais aos familiares Trabalhar de forma interdisciplinar metodologias do atendimento que respondam as especificidades do Serviço e ações que possibilitem o rompimento do ciclo de violência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Visitas Domiciliares como estratégia de aproximação do Serviço com a família, ações que possibilitem o rompimento do ciclo de violência e ampliação da visão acerca das medidas de proteção a serem aplicadas, avaliação conjunta das necessidades e encaminhamento para os Serviços.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Grupos de Convivência visando promover ações que promovam o resgate e/ou fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dimensão do Trabalho no Território	Participação em reuniões com a rede socioassistencial e de diferentes áreas e instituições	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



CRAMI

Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto

(17) 3227-3484

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2016 - Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

		ATIVIDADES											
DIMENSÕES		JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AUG	SET	OCT	NOV	DEZ
Dimensão do Trabalho Técnico-Operativo	Planejamento e organização das atividades												
	Levantamento da Rede Sociométrica da Criança – levantamento de dados e avaliação da situação vivenciada pelos usuários e suas famílias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Construção e avaliação do Plano de Atendimento Familiar/PAF em conjunto com equipe técnica e família.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	x			x						x		
	Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prontuários: elaboração e alimentação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Elaboração de relatórios	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	x											
	Organização de banco de dados e avaliação dos dados levantados – Elaborar diagnóstico da situação notificada e enviar relatório técnico aos órgãos de proteção quando solicitado.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Recepção / Acolhida da criança e/ou adolescente com medida inicial de proteção	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Dimensão do Trabalho com o Usuário	Estudo Psicossocial – Levantamento de dados e acesso ao processo junto a Vara da Infância e/ou CREAS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Visita supervisionada entre acolhidos e família biológica, extensa ou substituta, com intuito de preservação e/ou restabelecimento dos vínculos familiares e/ou sociais.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Grupos de Convivência visando preparar a criança/adolescente e os pais sociais para o processo de reintegração ou emancipação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Acompanhamento e orientação do trabalho desenvolvido (devolutiva dos processos e agendamentos para a rede de Serviços)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Reunião administrativa com as mães sociais para escuta, orientação e trabalhar as dificuldades administrativas e operacionais.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Grupos de Convivência visando oferecer espaço para reflexão sobre o papel de mãe social, favorecer a troca de experiências e relações vivenciadas no cotidiano.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Acompanhamento e orientação as famílias biológicas e/ou extensas (pré-reintegração)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Acompanhamento e/ou orientação às famílias biológicas e/ou extensas (pós-reintegração)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Acompanhamento e orientação às famílias acolhedoras / ampliada	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Visitas domiciliares / Atendimento domiciliar / familiar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Dimensão do Trabalho no Território	Participação em reuniões com a rede socioassistencial e de diferentes áreas e Instituições	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

**CRAMI**

**Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto**

(17) 3227-3484

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2017 - Projeto: Ações Complementares ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Física, Psicológica, Negligência, Violência Sexual: Abuso e Exploração Sexual.

DIMENSÕES	ATIVIDADES	MÊSES											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Dimensão do Trabalho Técnico-Operativo	Planejamento e organização das atividades							x					
	Levantamento da Rede Sociométrica da Criança – levantamento de dados e avaliação da situação vivenciada pelos usuários e suas famílias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Construção e avaliação do Plano de Atendimento Familiar/PAF em conjunto com equipe técnica e família.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	x			x			x			x		
	Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prontuários: elaboração e alimentação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Elaboração de relatórios	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	x						x					
	Organização de banco de dados e avaliação dos dados levantados – Elaborar diagnóstico da situação notificada e enviar relatório técnico aos órgãos de proteção quando solicitado.	x						x					
Dimensão do Trabalho com o Usuário	Realizar atendimento individual.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Realizar atendimento individual/grupal – ações de forma lúdica para o estabelecimento de vínculo com as crianças e adolescentes. Encaminhamento e acompanhamento dos usuários, de maneira coordenada com a rede socioassistencial pública e privada.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Grupos de Convivência visando promover ações que promovam o resgate e/ou fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Dimensão do Trabalho com a Família	Atendimentos individuais aos familiares Trabalhar de forma interdisciplinar metodologias do atendimento que respondam as especificidades do Serviço e ações que possibilitem o rompimento do ciclo de violência	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Visitas Domiciliares como estratégia de aproximação do Serviço com a família, ações que possibilitem o rompimento do ciclo de violência e ampliação da visão acerca das medidas de proteção a serem aplicadas, avaliação conjunta das necessidades e encaminhamento para os Serviços.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Grupos de Convivência visando promover ações que promovam o resgate e/ou fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Dimensão do Trabalho no Território	Participação em reuniões com a rede socioassistencial e de diferentes áreas e instituições	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Atividades no território, visando desenvolver ações que propiciem a participação dos usuários na vida comunitária e do território, como: visitas a clubes, escolas, teatros, Museus; caminhadas pelo território; registro fotográfico do território; interação com as escolas existentes no território; visitas ao CRAS do território; participação em atividades artísticas, culturais e esportivas no território.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	

**CRAMI**

Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto

(17) 3227-3484

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2017 - Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

DIMENSÕES	ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Dimensão do Trabalho Técnico-Operativo	Planejamento e organização das atividades							x					
	Levantamento da Rede Sociométrica da Criança – levantamento de dados e avaliação da situação vivenciada pelos usuários e suas famílias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Construção e avaliação do Plano de Atendimento Familiar/PAF em conjunto com equipe técnica e família.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	x			x			x			x		
	Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prontuários: elaboração e alimentação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Elaboração de relatórios	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	x						x					
Dimensão do Trabalho com o Usuário	Organização de banco de dados e avaliação dos dados levantados – Elaborar diagnóstico da situação notificada e enviar relatório técnico aos órgãos de proteção quando solicitado.	x						x					
	Recepção / Acolhida da criança e/ou adolescente com medida inicial de proteção	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Estudo Psicossocial – Levantamento de dados e acesso ao processo junto a Vara da Infância e/ou CREAS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Visita supervisionada entre acolhidos e família biológica, extensa ou substituta, com intuito de preservação e/ou restabelecimento dos vínculos familiares e/ou sociais.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Dimensão do Trabalho com a Família	Grupos de Convivência visando preparar a criança/adolescente e os pais sociais para o processo de reintegração ou emancipação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Acompanhamento e orientação do trabalho desenvolvido (devolutiva dos processos e agendamentos para a rede de Serviços)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Reunião administrativa com as mães sociais para escuta, orientação e trabalhar as dificuldades administrativas e operacionais.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Grupos de Convivência visando oferecer espaço para reflexão sobre o papel de mãe social, favorecer a troca de experiências e relações vivenciadas no cotidiano.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Acompanhamento e orientação as famílias biológicas e/ou extensas (pé-reintegração)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Acompanhamento e/ou orientação às famílias biológicas e/ou extensas (pós-reintegração)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Acompanhamento e orientação às famílias acolhedoras / ampliada	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Dimensão do Trabalho no Território	Visitas domiciliares / Atendimento domiciliar / familiar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Participação em reuniões com a rede socioassistencial e de diferentes áreas e instituições	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Atividades no território, visando desenvolver ações que propiciem a participação dos usuários na vida comunitária e do território, como: visitas a clubes, escolas, teatros, Museus; caminhadas pelo território; registro fotográfico do território; interação com as escolas existentes no território; visitas ao CRAS do território; participação em atividades artísticas, culturais e esportivas no território.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



CRAMI
Centro Regional de Atenção
aos Maus Tratos na Infância

(17) 3227-3484
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º andar – CEP 15090-000
São José do Rio Preto – SP

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2017 - JANEIRO A DEZEMBRO**

Nome do Serviço: Projeto - Ações complementares ao Serviço de Proteção Especializado para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Física, Psicológica, Negligência, Violência Sexual:
Abuso e Exploração Sexual.


Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em Família Acolhedora. ←

Vigência do Convênio: 03/07/2015 a 31/12/2017

Origem do Recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PROVISIONAMENTO	TOTAL
Pessoal	56.430,00	56.430,00	62.073,00	62.073,00	62.073,00	62.073,00	62.073,00	62.073,00	62.073,00	62.073,00	62.073,00	62.073,00		733.590,00
Reajuste Salarial		5.643,00												5.643,00
Encargos Sociais	5.650,00	6.215,00	6.215,00	6.215,00	6.215,00	6.215,00	6.215,00	6.215,00	6.215,00	6.215,00	6.215,00	6.215,00	6.215,00	80.230,00
13º Salário											34.080,00	34.080,00		68.160,00
1/3 de Férias													22.600,00	22.600,00
Rescisão													22.600,00	22.600,00
Serviços de Terceiros/ Benefícios	12.780,00	14.058,00	14.058,00	14.058,00	14.058,00	14.058,00	14.058,00	14.058,00	14.058,00	14.058,00	14.058,00	14.058,00		167.418,00
Serviços de Terceiros	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00		20.400,00
Família Afetiva	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		30.000,00
Material de Consumo	1.938,00	1.938,00	1.938,00	1.938,00	1.938,00	1.938,00	1.938,00	1.938,00	1.938,00	1.938,00	1.938,00	1.949,00		23.267,00
TOTAL	80.998,00	88.484,00	88.484,00	88.484,00	88.484,00	88.484,00	88.484,00	88.484,00	88.484,00	88.484,00	122.564,00	122.575,00	51.415,00	1.173.908,00

São José do Rio Preto, 01/12/2016.


Aline Barbosa Maia
Presidente





CRAMI
Centro Regional de Atenção
aos Maus Tratos na Infância

(17) 3227-3484


Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 - 3º andar - CEP 15090-000
São José do Rio Preto - SP

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2017 - PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO**

Nome do Serviço: Projeto - Ações complementares ao Serviço de Proteção Especializado para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Física, Psicológica, Negligência, Violência Sexual: Abuso e Exploração Sexual.
Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em Família Acolhedora.
Vigência do Convênio: 03/07/2015 a 31/12/2017
Origem do Recurso: MUNICIPAL

TIPO DE DESPESA	CONTRAPARTIDA FUNFARME / FAMERP	DOAÇÃO DE ORGANISMOS SEM FINS LUCRATIVOS	DOAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	RECURSOS PRÓPRIOS	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA	FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA	FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA	FMDCA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	TOTAL
Recursos Humanos	85.200,00	-	-	-	733.590,00	-	-	-	818.790,00
Reajuste									
Salarial					5.643,00				5.643,00
Encargos Sociais	-	-	-	-	80.230,00	-	-	-	80.230,00
13º Salário					68.160,00				68.160,00
1/3 Férias					22.600,00				22.600,00
Rescisão					22.600,00				22.600,00
Serviços de Terceiros Benefícios	-				167.418,00				167.418,00
Serviços de Terceiros	-	-	-	-	20.400,00	-	-	-	20.400,00
Família Afetiva					30.000,00				30.000,00
Material de Consumo					23.267,00				23.267,00
Serviços de Terceiros - P.Física e P.Jurídica	92.070,00				-				92.070,00
TOTAL DOS RECURSOS	177.270,00	-	-	-	1.173.908,00	-	-	-	1.351.178,00

São José do Rio Preto, 01/12/2016


Aline Barbosa Maia
Presidente

